N.º 311.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Tendo por mui grata obrigação a de dar conhecimento á V. Ex.ª de todos os Actos, providencias, e medidas desta Legação, terei a honra de participar-lhe, que, tendo-me annunciado o Consul do Brasil em Lisboa, que naquella Cidade se achavão muitos Subditos Brasileiros, que se julgavão em perigo, pelo estado revoltoso da mesma Cidade, e que desejavão passar á esse Imperio, lhe hei ordenado que, se fosse grande o numero de taes pessoas, e ellas estivessem reconhecidamente destituidas de meios para o seu pretendido regresso, houvesse elle (Consul) de expedi-las para o Brasil em hum Navio Neutro, que eu o authorisava á fretar para esse transporte

Não sei até hoje o que elle há obrado em cumprimento desta minha determinação: mas á pezar disso julguei que não deveria deixar de informar á V. Ex.ª desta occasião

Por paridade de objecto direi outrosim que,

havendo os Colónos Alemães arribados á Fal=
=mouth desistido do projecto de passarem ao Brasil,
ficou de nenhum effeito a prestação que eu lhes
pretendia fazer de £1.200, para o proseguimento
da sua interrompida Viagem.

Deos Guarde á V. Ex.ª Londres em 5 de Agosto
de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Aracaty

Visconde de Itabayana